Edital Nº 26/2026/GAB/CONC

Oferta de vagas para curso de Extensão – CERFOCS/SC Atendimento Educacional Especializado sob a Perspectiva do Modelo Social de Deficiência

A Diretora-Geral do Instituto Federal Catarinense – Campus Concórdia, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução 064 Consuper - IFC/2016, torna pública a abertura das inscrições para o curso de Extensão, regido pelas disposições a seguir:

1. Resumo do edital:

Curso	Vagas	Requisitos Mínimos / Escolaridade	Turno	Período das Inscrições	Período de realização
Atendimento Educacional Especializado sob a Perspectiva do Modelo Social de Deficiência	250	Ser professor(a) da rede estadual ou municipal / Ser licenciado(a).	EAD	19/11/2026 a 06/12/2026	Dez/2026 a Mai/2027
Inscrições: Acesse https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F e escolha o curso que deseja se inscrever.					

2. Apresentação do Curso:

Objetivo Geral:

Qualificar professores responsáveis pelo AEE e da classe comum das redes públicas de Santa Catarina para planejar, desenvolver e avaliar práticas inclusivas sob a perspectiva do modelo social da deficiência, articulando documentação pedagógica, acessibilidade, Tecnologia Assistiva e trabalho colaborativo.

Objetivos Específicos

- Analisar os fundamentos da Educação Especial Inclusiva e os modelos de compreensão da deficiência em relação às práticas escolares.

- Compreender as finalidades do AEE e sua articulação com a escolarização na classe comum.

- Identificar barreiras e planejar apoios, considerando situações relacionadas ao PAEE.

- Elaborar estudo de caso, PAEE e PEI de forma articulada e contextualizada.

- Selecionar, produzir e avaliar recursos e serviços de Tecnologia Assistiva, incluindo comunicação aumentativa e alternativa.

- Desenvolver estratégias de acessibilidade e propostas orientadas pelo DUA.

- Fortalecer a colaboração entre professores do AEE, professores da classe comum, estudantes e famílias.

- Avaliar processualmente estratégias de complementação ou suplementação curricular.

- Integrar a educação ambiental, a sustentabilidade e o enfrentamento à crise climática às práticas acessíveis.

- Planejar, monitorar e avaliar ações educacionais com foco em equidade.

3. Do Curso

3.1 O curso terá carga horária de 120 horas à distância e será ofertado conforme quadro abaixo:

Curso	Dias/Horários de realização do curso	Local
Atendimento Educacional Especializado sob a Perspectiva do Modelo Social de Deficiência	Atividades síncronas: No período noturno em datas pré-estabelecidas pela coordenação de curso	(AVA Moodle)
	Atividades à Distância: Irão correr no AVA.	

3.2 Excepcionalmente, os dias de aula poderão sofrer alterações durante o semestre letivo.

3.3 As aulas terão início conforme cronograma do edital.

4. Do público-alvo, requisitos mínimos e número de vagas

4.1 O curso visa atender a qualificação profissional para professores do ensino público.

4.2 Serão ofertadas 250 vagas (125 para professores da rede municipal e 125 para professores da rede estadual de SC).

4.3 São requisitos mínimos/escolaridade para a inscrição: Ser professor(a) da rede estadual ou municipal e ser licenciado(a).

5. Das Inscrições

5.1 Período de Inscrição se dará conforme cronograma do edital.

5.2. As inscrições devem ser realizadas exclusivamente de forma online através do site: https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=F, escolhendo o curso ofertado.

5.2.1 O Campus Concórdia disponibiliza o seguinte horário e local para auxiliar os candidatos nas inscrições online.

Secretaria – das 8h às 11h30min.

5.3. São procedimentos indispensáveis para o ato da inscrição:

a) Tomar ciência do conteúdo deste Edital;
b) Preencher integralmente as informações solicitadas no formulário de inscrição online.
c) Disponibilizar o CPF, RG e documentos comprobatórios dos requisitos mínimos/escolaridade exigidos;

6. Da Seleção:

Caso tenham mais inscritos do que o número de vagas, terão prioridade os candidatos oriundos da região da AMAUC, por ordem de inscrição.
Havendo vagas remanescentes, o preenchimento observará os seguintes critérios de priorização:
- Docentes das redes públicas municipais e estadual que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Docentes das redes públicas municipais e estadual que atuam em salas de aula comuns (regentes de turma/disciplina);
- Profissionais de apoio escolar que atuam na educação básica pública das redes municipais, estaduais e federais;
- Gestores escolares (diretores, coordenadores e supervisores pedagógicos) das redes públicas de ensino;
- Docentes e profissionais das redes públicas atuantes em outras etapas e modalidades (Educação Indígena, Quilombola, Bilíngue de Surdos) ou níveis de ensino;
- Outros profissionais da educação vinculados às redes públicas de ensino; Docentes e profissionais de instituições privadas de ensino.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato, devidamente inscrito e classificado no processo de seleção, terá sua matrícula efetivada automaticamente a partir das informações e documentos cadastrados no formulário de inscrição.

7.2. O aluno matriculado que faltar aos 2 (dois) primeiros encontros do curso, sem justificativa, será considerado desistente.

7.3 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidas neste edital terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada a outro candidato, na segunda chamada.

7.3.1. A segunda chamada poderá ocorrer em até 10 dias após o início das aulas do curso.

7.3.2 O Campus Concórdia reserva-se o direito de realizar tantas chamadas quanto necessárias para preencher as vagas disponibilizadas no edital até a realização de 25% da carga horária do curso.

8. Das Avaliações e da Certificação

8.1. Serão utilizados diferentes estratégias e instrumentos avaliativos acessíveis, considerando as singularidades dos participantes e os princípios do Desenho Universal para Aprendizagem, sem comprometer os objetivos de aprendizagem estabelecidos, nos termos do Projeto Pedagógico do Curso.

8.2 As condições para aprovação e certificação do curso, incluem a frequência mínima de 75 (setenta e cinco) % e média aritmética mínima igual a 6,0 (seis) em cada componente curricular (disciplina) .

8.3 A certificação de Atendimento Educacional Especializado sob a Perspectiva do Modelo Social da Deficiência se dará ao final do curso concluído com êxito, conforme item 8.2 deste edital, e será emitida pelo setor de Registro Acadêmico do Campus Concórdia.

9. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	19/11 a 06/12 de 2026
2	Homologação dos Inscritos	07/12 de 2016
3	Período para Recurso	08/12/2026 - no link: https://forms.gle/ZS2Usxw1zjawpeMF7
4	Resultado do Recurso	09/12/2026

5	Resultado Final	09/12/2026
6	Matrícula	10 e 11/12 de 2026
7	Aula Inaugural	16/12/2026
8	Fim previsto do curso	maio/2027

10. Das Disposições Gerais

10.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

10.2. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 50% das vagas oferecidas, o Campus Concórdia poderá cancelar a oferta do curso.

10.3. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

10.4. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

10.5. As etapas dos resultados da inscrição e da seleção cabe recurso ao diretor-geral do campus, dentro do prazo previsto no cronograma por meio do link: https://forms.gle/ZS2Usxw1zjawpeMF7

10.6. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Santa Catarina, Subseção Judiciária de Concórdia/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

10.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus.

MINUTA DE EDITAL Nº 279/2026 - PROT/CON (11.01.04.79)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 08:40)
FABIO ANDRE NEGRI BALBO
DIRETOR - TITULAR
DEPE/CON (11.01.04.01.03)
Matrícula: ###552#7

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: ***279****, ano:* ***2026****, tipo:* ***MINUTA DE EDITAL****, data de emissão:* ***17/11/2026*** *e o código de verificação:* ***94dc0b0e43***

EDITAL Nº 26/2026 - GAB/CONC (11.01.04.01.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/11/2026 11:18)
ALESSANDRA CARINE PORTOLAN
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/CON (11.01.04.01)
Matrícula: ###456#3

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/documentos/ informando seu número: ***26****, ano:* ***2026****, tipo:* ***EDITAL****, data de emissão:* ***19/11/2026*** *e o código de verificação:* ***e64d0bda5f***